



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º04/2017

MATÉRIA: Dispõe sobre o reajuste do Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dá outras providências.

RELATOR: Manoel Santana Vieira
(Vice-Presidente da Comissão).

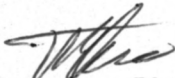
A Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle, após análise do Projeto de Lei nº01/2017, **reajuste do Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dá outras providências**. Vem manifestar que:


Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa da Câmara dos Vereadores, e atende aos termos do art. 37, X da Constituição Federal e disposto no artigo 32, inciso XX da Lei Orgânica Municipal do Município de Ipaporanga, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Ao analisarmos, naquilo que nos cabe examinar, o projeto encontra-se em condições de ser aprovado.

Portanto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº01, de 2017.

Salas das Comissões, em 01 de Março de 2017.


Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Presidente


Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente

REQUERIMENTO APROVADO POR

_____ **VOTOS À** _____

Exmo. Sr.
Agamenon Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.